

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE/2025

RREO Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		367.115.000,00	
Previsão Atualizada		373.769.377,43	
Receitas Realizadas		63.698.301,99	
Deficit Orçamentário		-	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		5.160.649,98	
DESPESAS			
Dotação Inicial		356.865.609,00	
Dotação Atualizada		368.680.636,41	
Despesas Empenhadas		71.231.147,74	
Despesas Liquidadas		50.087.445,08	
Despesas Pagas		48.628.196,41	
Superavit Orçamentário		13.610.856,91	
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		71.231.147,74	
Despesas Liquidadas		50.087.445,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		317.816.882,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		314.766.882,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		309.333.866,15	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
<b>Fundo de Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		6.832.820,29	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		6.839.767,63	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		6.839.767,63	
Despesas Previdenciárias Pagas		6.839.767,63	
Resultado Previdenciário		(6.947,34)	
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		-	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-	
Despesas Previdenciárias Pagas		-	
Resultado Previdenciário		-	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
	(a)	(b)	(b/a)

Resultado Primário - Acima da Linha	540.804,00	5.118.721,43	946,50
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.900.000,00	7.892.041,30	415,37

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.160.872,94	0,00	2.640.487,46	520.384,88
EXECUTIVO	3.160.872,94	0,00	2.640.487,46	520.384,88
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PG. NÃO-PROCESSADOS	21.431.118,06	546.872,40	7.878.348,78	13.005.896,88
EXECUTIVO	21.080.278,88	546.872,40	7.674.498,91	12.858.907,57
LEGISLATIVO	350.839,18	0,00	203.849,87	146.989,31
<b>TOTAL:</b>	<b>24.591.990,40</b>	<b>546.872,40</b>	<b>10.518.836,24</b>	<b>13.526.281,76</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE</b>	<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
- Mínimo anual de 25% das Receita de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.953.098,84	25,00	23,85
- Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.774.875,10	70,00	32,52
- Perc. 50% da Compl. União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil			
- Mínimo de 15%-Compl. União ao FUNDEB (VAAT) Desp. de Cap.			

<b>RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Créditos	1.384.677,20	3.615.322,80
Despesas de Capital Liquidada	1.991.760,24	14.456.026,99

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	53.131.955,38	85.201.498,73	100.593.076,47	96.624.754,88
Despesas Previdenciárias	48.753.798,36	64.541.551,03	83.000.968,35	84.935.608,80
Resultado Previdenciário	4.378.157,02	20.659.947,70	17.592.108,11	11.689.146,08
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.188.176,72	15,00	19,15

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Número 1843

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite RCL (%)	-

Nota: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Secretária Municipal da Fazenda conforme dados contábeis de 28/02/2025, IN TCERS n° 5/2024 e MDF/STN 14ª Edição. São Borja, 28 de março de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado  
Prefeito Municipal

Jorge Adilson Almada Britto  
Secretário Municipal da Fazenda

Jocemar Tavares Pereira  
Contador/CRCRS:58.943

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE DISPENSA N. 004/2025

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Dispensa de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para executar o Projeto em conformidade com o Plano de Trabalho, cujo fim é a aquisição de um veículo tipo automóvel de passeio, 04 portas, para locomoção de idosos institucionalizados no Asilo São Vicente de Paula, contribuindo para a efetivação do bem estar e qualidade de vida os usuários e famílias atendidas, em regime de mutua colaboração, para execução de atividades de pessoas idosas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASILO SÃO VICENTE DE PAULA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 87581195/0001-99, localizada na Júlio Tróis, n.º 1660, com base no Art. 29, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repasse único no valor de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar – Emenda n.º 20243298000, do Deputado Heitor Schuch.

Notifica-se, assim, da **Dispensa de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 004/2025.

São Borja (RS), 27 de março de 2025

José Luiz Rodrigues Machado  
Prefeito Municipal

Ano 8

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Número 1843

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de DPS Eletrônicos para serem instalados na Central de Vacinas, para proteção dos equipamentos eletroeletrônicos.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<b>DPS ELÉTRICO</b> RESUMO: DPS eletrônico com tensão de entrada 127/220v, corrente máxima 10A, frequência 60HZ, tensão de saída 127/220v e potência máxima 1220/2200v.	UN	25

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3 DIAS ÚTEIS a contar desta publicação.

**Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [portalcomprassms@gmail.com](mailto:portalcomprassms@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55)9922342321)WHATS**

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de serviços gráficos para serem usados nas Efs e SAMU.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	COMPROVANTE DE MARCAÇÃO DE CONSULTA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 56 RESUMO: COMPROVANTE DE MARCAÇÃO DE CONSULTA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 56, TAMANHO 99MMX45MM, BLOCO COM 50 UNIDADES	BLOCO	600
02	ENCAMINHAMENTO, PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 75, TAMANHO 210X150MM RESUMO: ENCAMINHAMENTO, PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 75, TAMANHO 210X150MM, BLOCO COM 50 UNIDADES	BLOCO	500
03	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL RESUMO: LAUDO PARA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 75, TAMANHO 145X210MM, BLOCO COM 50 UNIDADES	BLOCO	200

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Número 1843

04	MAPA DE CONSULTA, PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 75, TAMANHO A4 RESUMO: MAPA DE CONSULTA, PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 75, TAMANHO FOLHA A4, BLOCO COM 50 UNIDADES	BLOCO	50
05	BOLETIM DE ATENDIMENTO SAMU, TAMANO A4, 4 VIAS CARBONADO, BLOCO COM 100 FOLHAS RESUMO: BOLETIM DE ATENDIMENTO SAMU, TAMANO A4, 4 VIAS CARBONADO, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	30
06	RONTUÁRIO, PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 75, TAMANHO A4 RESUMO: PRONTUÁRIO, PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 75, TAMANHO A4, BLOCO COM 50 UNIDADES, FRENTE E VERSO	BLOCO	150
07	RECEITUÁRIO ESPECIAL, 02 VIAS, PAPEL QUÍMICO, BLOCO COM 25 JOGOS RESUMO: RECEITUÁRIO ESPECIAL, 02 VIAS, PAPEL QUÍMICO, TAMANHO 145X188MM, BLOCO COM 25 JOGOS	BLOCO	800
08	RECEITUÁRIO SIMPLES, PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 75 RESUMO: RECEITUÁRIO SIMPLES, PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 75, TAMANHO 150MMX210MM, BLOCO COM 50 UNIDADES	BLOCO	1000

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3 DIAS a contar desta publicação.

**Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [portalcomprassms@gmail.com](mailto:portalcomprassms@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55)92242321(whats) com a servidora **NARA ANDRADE**.**

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de Liner de silicone, para serem dispensados aos pacientes SUS, atendidos pelo CER(Centro em Reabilitação Física e Auditiva)

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	LINER RESUMO: LINER DE SILICONE SEM CONEXÃO PARA MEMBROS INFERIORES.	UN	15

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3 DIAS ÚTEIS a contar desta publicação.

**Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [portalcomprassms@gmail.com](mailto:portalcomprassms@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55)9922342321)WHATS com a servidora **Nara Andrade**.**

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de serviço de transporte através de Dispensa de Licitação por Emergencialidade, em decorrência de não possuímos saldo no Registro de Preço 51/2022, para o destino São Borja/Três de Maio e São Borja/Santa Rosa, devido ao Mutirão de consultas, cirurgias e retornos de cataratas, promovido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, oriundos do recurso do TJ/RS. Período estimado Abril à Junho 2025.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	SERVIÇO DE TRANSPORTE, 31 LUGARES, VEÍCULO TIPO MICRO, TRÊS DE MAIO	Quilômetro	12.144
2.	SERVIÇO DE TRANSPORTE, 21 LUGARES, VEÍCULO TIPO VAN, TRÊS DE MAIO	Quilômetro	9.108
3.	SERVIÇO DE TRANSPORTE, 16 LUGARES, VEÍCULO TIPO VAN, TRÊS DE MAIO	Quilômetro	9.108
4.	SERVIÇO DE TRANSPORTE, 16 LUGARES, VEÍCULO TIPO VAN, SANTA ROSA	Quilômetro	6.630

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

**Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [portalcomprassms@gmail.com](mailto:portalcomprassms@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 992242321**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -07/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Número 1843

âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

**Objeto:** Realização do serviço destinado a manutenção da VTR: 247- Chassi: 9BX01800HEAB10019, **Marca:** XCMG **Modelo:**GR 180 BR, **Motor:**Cummins 6 CTA 8.3 I, **Nº Motor:** 36454758, **Ano Fabricação:** 2014, **Tombamento:** 42.691 .

## SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra; Limpeza e conserto de radiador.	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

.....

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS - 43/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

**Objeto:** Realização de serviço destinado a manutenção da VTR: 257- Chassi: 9AD406AETF0006202, **Marca:** RANDON, **Modelo:** RD 406, **Motor:** MWM 4.1, **Nº Motor:** E1S193745, **Ano Fabricação:** 2015, **Tombamento:** 42856.

## SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra: Limpeza radiador	

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Número 1843

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -26/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

**Objeto:** Aquisição dos seguintes itens destinados manutenção da VTR :157, **VEÍCULO:** Retroescavadeira, **MODELO:** 580 L 4x2 (não cabinada), **MARCA:** CASE, **CHASSIS:** N7AH01025, **ANO FABRICAÇÃO:** 2007, **Nº MOTOR:** CUMMINS, modelo 5045020 BH 58 4,5 litros – Aspirado. Série: 30243059.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	02	un	Roda aro 16' ( para pneu 10.5/65-16 )	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -32/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

**Objeto:** Aquisição dos seguintes itens destinados manutenção da VTR: 167, **Chassis:** 94DVCUD409J238917, **Veículo:** FRONTIER XE 4X4 2.5, **Marca:** NISSAN, **Combustível:** Diesel, **Cor:**



Ano 8

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Número 1843

BRANCA, Ano Fabricação: 2009, Carga útil:1.015 kg.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	04	un	Bucha de balança superior dianteira	
02	04	un	Bucha de balança inferior dianteira	
03	04	un	Bucha de amortecedor	
04	04	un	Pivô de balança	
05	01	un	Mola sobremestra ( 2 de cima para baixo )	
06	04	un	Bucha de mola mestra	
07	01	un	Pino de centro	
08	02	un	Amortecedor traseiro	
09	01	un	Maçaneta porta traseira	
10	02	un	Kit Pino de travamento das laterais da tampa traseira	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -36/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

**Objeto:** Aquisição do seguinte item destinado a manutenção da **VTR:** 263, **Chassis:**8A1FC1605GL856882, **Veículo:** KANGOO EXPRESS 1.6, **Marca:**RENAULT, **Combustível:** FLEX**Cor:** BRANCA, **Ano Fabricação:** 2015/16.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Parabrisa com guarnição	



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Número 1843

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS - 22/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

**Objeto:** Realização do seguinte serviço destinado a manutenção da VTR:245, Chassis: 9AD406AEPF0006105, Marca :RANDON , Tombamento: 42.374, Modelo :RD 406, Ano de fabricação:2015, Motor:MWM 4.1, Nº do motor: E1S191739, VTR: 185 CHASSI:9BM695304AB724936, MODELO:L-1620ANO2010, MARCA:M.BENZ, MOTOR: OM 906 LA, VEICULO:Caminhão caçamba 6x2, PLACAS: IRC 2662 e

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra; Limpeza e conserto de radiador.	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -04/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Número 1843

Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

**Objeto:** Realização do seguinte serviço destinado a manutenção da VTR: 339, **VEÍCULO:** Pá carregadeira, **MARCA:**XCMG, **CHASSIS:**XUGO300VTNPB03985 , **COR:** AMARELO, **ANO FABRICAÇÃO:**2022.

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra: Limpeza e conserto radiador.	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2025/SMSMTD/Setor de Cemitérios

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de São Borja, **CONVOCA OS RESPONSÁVEIS** por sepultamentos em Carneiras do Município localizadas no Cemitério Municipal Jardim da Paz – Centro, para tratar de assunto referente a locações e cedências vencidas e/ou com irregularidades e termos de compromisso não regularizados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar deste edital. **O não comparecimento acarretará o Aviso de Exumação para remoção e colocação em ossário geral.** O atendimento aos contribuintes será das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

### **CEMITÉRIO CENTRO LOCAÇÕES:**

	RESPONSÁVEL	FALECIDO	FALECIMENTO	LOCAL
--	-------------	----------	-------------	-------



Ano 8

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Número 1843

01	<b>Alexandre Moreira da Silva</b>	Lauro Escobar Silva	24/11/2015	Bloco G-06 – n.º 06
02	<b>Chirlei Dias do Nascimento</b>	Jose do Nascimento	03/09/2018	Bloco N – n.º 20
03	<b>Claudete Sidonia Radtke</b>	Orlando Alfredo Radtke Valni Romilda Wruck Radtke	20/11/2016 10/02/2022	Bloco G-06 – n.º 19
04	<b>Claudio Lucio Monteiro Furquim</b>	Paula Maria Brandolf Monteiro	18/06/2018	Bloco N – n.º 12
05	<b>Cristiano Michelin</b>	Maria Joana Klein Michelin	20/06/2016	Bloco M – n.º 31
06	<b>Eliane da Vida Marques</b>	Rosely da Vida Marques	13/02/2022	Bloco G-06 – n.º 17
07	<b>Elis Regina Cardoso dos Santos</b>	Iran Oliveira Cardodo	07/10/2017	Bloco G-06 – n.º 14
08	<b>Fabiano Antonio de Oliveira Cardoso</b>	Leontina Cardoso	09/09/2019	Bloco M – n.º 07
09	<b>Familiares de :</b>	Cleuza Maria Carvalho da Rosa	22/02/2021	Bloco O – n.º 10
10	<b>Fernando Floriano Machado</b>	Jorge Floriano Machado	11/10/2021	Bloco A-02 – n.º 65
11	<b>Francisco Deoclides de Oliveira</b>	Adelaide dos Santos Oliveira	03/11/2021	Bloco A-02 – n.º 66
12	<b>Gilson Ricardo Dornelles Nunes</b>	Ligia Regina Dornelles Nunes	21/12/2021	Bloco A-02 – n.º 71
13	<b>Hugo Reginaldo Marques Chimenes</b>	Alexandra de Moura Marques	30/07/2016	Bloco G-06 – n.º 02
14	<b>Jauri Molina Fernandes</b>	Clediani Cardoso da Rosa	19/02/2019	Bloco N – n.º 27
15	<b>Joao Doreni Lançanova</b>	Benjamim Anger de Lourenço	04/08/2021	Bloco A-02 – n.º 61
16	<b>Juliana Raquel Sarmanho</b>	Vali Ines Kirinus	25/02/2022	Bloco N – n.º 03
17	<b>Luiz Cezar Silveira Martins</b>	Lima Silveira Martins	24/01/2022	Bloco A-02 – n.º 77
18	<b>Maria Fantina Bouchet Soares</b>	Ananísio Julio Poeta	12/01/2022	Bloco A-02 – n.º 74
19	<b>Melissa Pereira dos Santos</b>	Nina Herminia da Silva Pereira	23/01/2019	Bloco N – n.º 26
20	<b>Neuza Maria Ramos Araujo</b>	Liane de Araujo	24/06/2019	Bloco G-06 – n.º 11
21	<b>Otacilio Tagliaferro Piegas</b>	Juracy Moyano Goulart	15/05/2018	Bloco N – n.º 09
22	<b>Otacilio Tagliaferro Piegas</b>	Vanderlei Moyano Goulart	06/08/2018	Bloco N – n.º 18
23	<b>Palmira Miramar Pedroso de Souza</b>	Alfredo Atanagildo Pedroso de Souza	12/07/2020	Bloco G-08 – n.º 17
24	<b>Sandra Helena Maciel Marques Faguaga</b>	Ramão Sezario Melos Faguaga	05/12/2021	Bloco A-02 – n.º 69
25	<b>Sonia de Lourdes Silveira Ourique</b>	Zeli Alves Duarte	18/11/2021	Bloco A-02 – n.º 68

São Borja, 10 de Março de 2025.

**MOACIR ANTONIO DE OLIVEIRA TIECHER**  
SMSMTD – Decreto 20.989/2025

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2025/SMSMTD/Setor de Cemitérios**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil, da

Prefeitura Municipal de São Borja, **CONVOCA OS RESPONSÁVEIS** por sepultamentos em Carneiras do Município localizadas no Cemitério Municipal NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - PASSO, para tratar de assunto referente a locações e cedências vencidas e termos de compromisso não regularizados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar deste edital. **O não comparecimento acarretará no Aviso de Exumação e Planilha para remoção e colocação em ossário geral.** O atendimento aos contribuintes será das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

### **CEMITÉRIO PASSO LOCAÇÕES:**

	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>FALECIDO</b>	<b>FALECIMENT O</b>	<b>GAVETAS</b>
01	Ana Paula Possebon Roveda	Henrique Possebon Rodrigues	25/12/2021	Bloco Infantil – n.º 51
02	Carlos Jose Da Costa Novak	Natalina Maria Pereira Costa	25/09/2021	Bloco 05 – n.º 54
03	Cintia Oliveira Peres Camargo	Valter Peres Gonçalves	23/01/2022	Bloco 02 – n.º 20
04	Edir Da Silveira Jesus	Miguel Jesus Xarão	04/01/2011	Bloco 05 – n.º 21
05	Ernestina Terezinha Oliveira Krasmann Da Silveira	Wellington Krasmann Belmonte	19/09/2015	Bloco 05 – n.º 03
06	Ezequiel De Moura Pinheiro	Jose Brasil Cortes Pinheiro	27/08/2018	Bloco 03 – n.º 03
07	Fabio Cunha Santos Ou Familiares De:	Alfredo Augusto Dos Santos Silvane Soares Oliveira Alberto Jose De Oliveira Ligia Maria Santos Soares Maria Aparecida Leão	Data ignorada 01/11/1973 20/07/2018 26/10/1985 01/08/2000	Bloco 04 – n.º 46
08	Horacio Dias Almeida	Adolfo Almeida	06/09/2015	Bloco Infantil – n.º 82
09	Ivan Machado Barcelos	Eli Sandalia Machado Barcelos	11/09/2021	Bloco 01 – n.º 14
10	Jose Candido Lopas Moreira	Horaide De Souza Moreira	14/07/1992	Urna Infantil – n.º 22
11	Josue Godoi Moraes	Igor Josue Da Silva Moraes	31/10/2021	Bloco 04 – n.º 10
12	Krislaine Figueiredo Pereira	Geni Fortes De Figueiredo	30/07/2020	Bloco 05 – n.º 20
13	Leandro Machado Escobar	Atanasio Fernandes Escobar	11/07/2015	Bloco – n.º 06-09
14	Priscila Flores Mendonça De Oliveira	Fabio Tarciso Flores	29/01/2022	Bloco 06 – n.º 47
15	Ritiele Ferreira Barbosa	Liderau Silveira Barbosa Glacir Aparecida Barbosa	26/07/2012 10/02/2010	Urna Infantil – n.º 39
16	Vania Oliveira Ortiz	José Oraciano Dos Santos Silva	31/01/2022	Bloco 06 – n.º 15

### **CEMITÉRIO PASSO CEDÊNCIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>FALECIDO</b>	<b>FALECIMENT O</b>	<b>GAVETAS</b>
01	Anderson Dagoberto Da Silva Souza	Maria Egidia Ferrari	24/01/2022	Bloco 02 – n.º 12

		Dornelles		
02	Brenda Lencina Acosta	Abigail Lencina	16/01/2022	Bloco 04 – n.º 32
03	Cerilo Machado Menbrana	Paulo Membrana	29/10/2021	Bloco 05 – n.º 43
04	Claudiomiro Da Silva Dos Santos	Iracema Bastos Martins	03/02/2022	Bloco 03 – n.º 33
05	Eliane Soares Guedes	Genecy Soares Guedes Pinto	24/01/2022	Bloco 03 – n.º 18
06	Elton Fontela Schmidt	Elio Pazzini Fontela	23/11/2021	Bloco 01 – n.º 13
07	Elvira Terezinha Paula Cesario	Vilma Paula Da Silva	21/01/2022	Bloco 02 – n.º 08
08	Eva Maria Da Motta	Jose Edison De Oliveira	12/12/2021	Bloco 03 – n.º 47
09	Familiares De:	Gilberto Barreto Gravina	13/12/2021	Bloco 03 – n.º 06
10	Familiares De:	Rosa Mara Romero Falcão	24/01/2022	Bloco 03 – n.º 07
11	Familiares De :	Valdecir Martins Correa	18/10/2021	Bloco 06 – n.º 35
12	Familiares De:	Vinicius Viana	04/02/2022	Bloco Infantil – n.º 53
13	Jaqueline Santos Da Cunha	Ulisses Veiga De Souza	08/01/202232	Bloco 07 – n.º 08
14	Jenifer Iduarte Da Silva	Jocemar Ointo Da Silva	28/12/2020	Bloco 06 – n.º 22
15	Joao Carlos Soares Dos Santos	Julcemar Soares Dos Santos	06/02/2022	Bloco 01 – n.º 06
16	Jocelaine Dos Santos Oliveira	Jorge Matheus Gonçalves Dos Santos Santos	11/10/2021	Bloco 01 – n.º 34
17	Jorge Luiz Duarte Rathes	Rosa Laranjeira	12/12/2021	Bloco 01 – n.º 25
18	Jose Carlos Souza Da Silva Junior	Amado Gamarra Garcia	18/01/2022	Bloco 05 – n.º 23
19	Jose Salatiel Veiga Souto	Albertina Veiga Souto	23/04/2021	Bloco 04 – n.º 27
20	Juliane Aquino De Moura	Joao Desiderio Gonçalves De Moura	05/08/2021	Bloco 01 – n.º 07
21	Luciane Mello De Paula	Anderson Corales	17/01/2022	Bloco 04 – n.º 41
22	Luis Henrique Mello De Paula	Adir Rodrigues De Melo	02/02/2022	Bloco 05 – n.º 09
23	Marcelino Itamar Trindade Da Silva	Mario Cezar Trindade Da Silva	20/12/2021	Bloco 04 – n.º 30
24	Maria Aparecida Peixoto Nardes	Eva Peixoto Nardes	13/01/2022	Bloco 05 – n.º 53
25	Michele Teixeira Da Silva	Bernardo Ferreira	27/01/2022	Bloco 04 – n.º 59
26	Neuza Terezinha Leão Correa	Clovis Leão	01/01/2022	Bloco 05 – n.º 51
27	Priscila Weber	Vítorino Martins	27/02/2022	Bloco 06 – n.º 37
28	Roselaine Martins Oliveira	Rodrigo Martins De Oliveira	27/10/2021	Bloco 03 – n.º 36
29	Tarciso De Lima Moiano	Nair Capieira Moreira	19/10/2021	Bloco 05 – n.º 32
30	Viviane Lacerda Pereira	Julio Cesar Lacerda De Oliveira	25/01/2022	Bloco 05 – n.º 06

São Borja, 20 de Março de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

### **EXTRATO DO 11º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022**

Espécie: Décimo Primeiro Aditivo ao Contrato nº 01/2022/SMPOP/DCL. Contratado: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.136.424/0001-64. Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução dos serviços de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da Unidade de Transbordo até Aterro Sanitário para Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 097/2025/SMSMTD/ORÇAMENTO, memorando nº 431/2025/SMPOP, parecer técnico nº 51/2025/SMPOP/DPE, parecer da consultoria jurídica sem número, emitido pelo Sr. Marcos Rogério S. dos Santos no dia 25/03/2025 e memorando da COGEM nº 70/2025/COGEM: O valor da prestação de serviços de Coleta de RSU, passará de R\$ 264,45/Ton (duzentos e sessenta e quatro reais com quarenta e cinco centavos), para o valor de R\$ 273,21/Ton (duzentos e setenta e três reais com vinte e um centavos), pelos motivos expostos nos documentos suprarreferidos. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

### **EXTRATO DO 11º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022**

Espécie: Décimo Primeiro Aditivo ao Contrato nº 05/2022/SMPOP/DCL. Contratado: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.136.424/0001-64. Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução dos serviços de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da Unidade de Transbordo até Aterro Sanitário para Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 098/2025/SMSMTD/ORÇAMENTO, memorando nº 431/2025/SMPOP, parecer técnico nº 51/2025/SMPOP/DPE, parecer da consultoria jurídica sem número, emitido pelo Sr. Marcos Rogério S. dos Santos no dia 24/03/2025 e memorando da COGEM nº 70/2025/COGEM: O valor da prestação de serviços de Transporte de RSU, passará de R\$ 184,17/Ton (cento e oitenta e quatro reais com dezessete centavos por tonelada), para o valor de R\$ 188,52/Ton (cento e oitenta e oito reais com cinquenta e dois reais por tonelada), pelos motivos expostos nos documentos suprarreferidos. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

### **EXTRATO DO 02º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2023**

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato nº 84/2023/SMPOP/DCL. Contratado: SEBRAE/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.112.736/0001-30. Objeto do contrato: Contratação direta do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), para execução de prestação de serviços de consultoria e cursos para o Município, dentro das ações previstas no Projeto Cidade Empreendedora, melhor descrita no Termo de Referência, Plano de Trabalho em anexo e demais documentos que integram o devido processo de Dispensa de Licitação bem como a descrição das ações abaixo: Objeto do aditivo: Considerando o teor do Memorando nº 134/SMDETI/2025, do parecer técnico da Fiscal do Contrato e parecer jurídico favorável nº 049/2025/LICITAÇÕES, fica: PRORROGADO o presente contrato até dia 31/12/2025; SUPRIMIDO os itens de: 2 vagas Workshop Parcerias Pública-Privada e 2 vagas Workshop introdução a Cidade Inteligente; ALTERADO para 3 releases e 42h da Consultoria Sala do Empreendedor. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 16/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para prestar o serviço de gestão de contratos de estágios para a Prefeitura de São Borja. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 2803/2025, de dispensa de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE - CNPJ: 92.954.957/0001-95. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R\$ 914.640,00 (novecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta reais). Rubrica:

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Número 1843

06.01.04.122.02.2023.3.3.3.9.0.32.00.00.00.1500-0000.163. São Borja – RS, 28 de março de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 22/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para prestar o serviço de gestão de contratos de estágios para a Prefeitura de São Borja. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 2803/2025, de dispensa de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDDE DO SUL – CIEE, inscrita no CNPJ sob nº 92.954.957/0001-95. Valor total: R\$ 914.640,00 (novecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta reais). Data de assinatura: 20 de março de 2025. São Borja, 28 de março de 2025. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 24/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de grama sintética 12mm verde decorativa em atendimento à EMEF Vicente Goulart de São Borja/RS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos. Contratada: EVA NADIR DOS SANTOS BANDEIRA, inscrita no CNPJ: 55.966.351/0001-43. Valor total: R\$ 5.888,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Data de assinatura: 24 de março de 2025. São Borja, 28 de março de 2025. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 25/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de parque infantil (Platground) destinado à EMEF Vicente Goulart de São Borja/RS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos. Contratada: DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.324.593/0001-51. Valor total: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Data de assinatura: 25 de março de 2025. São Borja, 28 de março de 2025. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 26/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 1.325,10m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e vinte e cinco e dez centímetros quadrados) de pavimentação da Rua Almirante Gonçalves em blocos pré-moldados de concreto intertravado – PAVER, nas condições, quantidades, requisitos e demais regras estabelecidas no Edital do CCE-01/2025, no Termo de Referência e seus anexos. Contratada: VIGA PRE MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 51.365.151/0001-84 . Valor total: R\$ 357.685,36 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Data de assinatura: 26 de março de 2025. São Borja, 28 de março de 2025. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

.....



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO 01/2019

Edital nº 003/2025 de convocação de candidato aprovado no  
Concurso Público 001/2019.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, José Luiz Rodrigues Machado, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, visando à nomeação e posse no cargo nominado, para desempenhar funções junto à Prefeitura Municipal de São Borja-RS em local a ser definido pelo titular da respectiva Secretaria Municipal, de acordo com as atribuições do respectivo cargo.

Fica(m) desde já convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo, em ordem de classificação, para no prazo legal entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para a posse da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e a imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Borja/RS, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, Bairro Centro, cidade de São Borja-RS, Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, 6º andar, Secretaria Municipal de Administração – Departamento de RH, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, à fim de entregar a documentação obrigatória e tomar posse, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data do presente Edital, podendo, a pedido, o prazo ser prorrogado por igual período.

Documentos obrigatórios para a posse:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, substanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja/RS;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital 01/2019 do Concurso Público, para o cargo pretendido;
- i) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
- j) Entrega dos títulos, conforme previsto no item 8.8 do Edital de abertura do Concurso Público 01/2019. Os candidatos deverão entregar cópias de todos os documentos encaminhados na prova de títulos, apresentando os originais para autenticação, na forma da Lei Federal 13.726/2018. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo. Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na prova de títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- k) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- l) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver, e foto 3x4.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Número 1843

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de São Borja/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
180°	Caiton Vasconcelos	Serviços Gerais

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 28 de Março de 2025.

Registre-se e Publique-se

**Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel**  
Secretário Municipal de Administração

**José Luiz Rodrigues Machado**  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO 01/2022

**Edital de convocação nº 004/2025 de candidato aprovado no Concurso Público 001/2022.**

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, José Luiz Rodrigues Machado, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2022, visando à nomeação e posse no cargo nominado, para desempenhar funções junto à Prefeitura Municipal de São Borja-RS em local a ser definido pelo titular da respectiva Secretaria Municipal, de acordo com as atribuições do respectivo cargo.

Fica desde já convocado o candidato abaixo, em ordem de classificação, para no prazo legal entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para a posse da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e a imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Borja/RS, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, Bairro Centro, cidade de São Borja-RS, Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, 6° andar, Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, à fim de entregar a documentação obrigatória e tomar posse, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data do presente Edital, podendo, a pedido, o prazo ser prorrogado por igual período.

Documentos obrigatórios para a posse:

- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- Declaração atualizada dos respectivos bens e renda, com assinatura reconhecida em cartório;

- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja/RS;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital 01/2022 do Concurso Público, para o cargo pretendido;
- i) Entrega dos títulos, conforme previsto nos itens 8.4.1 e 15.4 do Edital de abertura do Concurso Público 01/2022. Os candidatos deverão entregar cópias de todos os documentos encaminhados na prova de títulos, apresentando os originais para autenticação, na forma da Lei Federal 13.726/2018. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo. Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na prova de títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- j) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- k) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;  
Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- l) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório. Aos Agentes Comunitários de Saúde, é obrigatório que o candidato resida na área de abrangência do ESF ao qual se inscreveu, desde a data de publicação do presente Edital do Concurso Público, sob pena de eliminação no presente certame.
- m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver, foto 3x4, Declaração de inexistência de impedimento para assumir cargo/emprego público, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública constitucionalmente inacumulável.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de São Borja/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Número 1843

---

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
8°	Vanessa Dos Santos Mallmann	Agente Comunitário de Saúde - ESF 06

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 28 de Março de 2025.

Registre-se e Publique-se

**Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel**  
Secretário Municipal de Administração

**José Luiz Rodrigues Machado**  
Prefeito Municipal

---